



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 845 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

EMENTA: Homologa o 2º Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a **Universidade Federal do Pará** e o **Governo do Estado do Pará** através da **Secretaria de Educação**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 1992, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a **Universidade Federal do Pará** e o **Governo do Estado do Pará** através da **Secretaria de Educação**, que tem por objetivo modificar o sub-item 2.2 cláusula quarta do 1º termo aditivo, alterando o prazo de prestação de contas, passando assim até o dia 30 de junho de 1992; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 15.858/92-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 1992.


Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração